DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7505 - Terça-feira, 29 de Abril de 2025.

Divulgação: Terça-feira, 29 de Abril de 2025. **Publicação:** Quarta-feira, 30 de Abril de 2025.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 551324

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 034/2025

PROCESSO: 24.0.000097763-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:
Aprovar a Reativação do Registro e do Programa de Educação Infantil, da OSC ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA PINHAL - CNPJ 91.690.834/0001-21, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previsto na Resolução nº 100-2024. Atendimento Direto. O endereço de funcionamento é Rua do Abacateiro, nº 195 – Bairro Lomba do Pinheiro - CEP 91560-480 - Porto Alegre/RS.
Nº DE REGISTRO: 902.
Sessão Plenária nº 010/2025, 23 de abril de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

Edição Completa

Imprimir